INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Eleitoral Preliminar, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n.º 135 de 30 de Setembro de 2016, informa que as listas de votantes de qualquer segmento, não publicadas justifica-se pelo não recebimento das mesmas até a presente data.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2016.

Osvaldo Júnior Cavalcante Silva.
Presidente da Comissão Eleitoral Preliminar
Resolução 135/2016 - CONSUP